



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 036/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 773/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, FC-01, lotado no Setor de Engenharia, Matrícula nº 1445, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, no período de 09 a 11 de fevereiro do corrente ano, para realizar vistoria no prédio da Vara Trabalhista daquela cidade, com o objetivo de fazer levantamento, em conjunto, com o representante da empresa Versal Construção e Consultoria Ltda, referente aos serviços de manutenção predial, considerando a emissão de ordem de serviço do contrato de manutenção predial, e em decorrência de já ter transcorrido 1 (um) ano da última inspeção no local.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 09 a 11 de fevereiro do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm